

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7

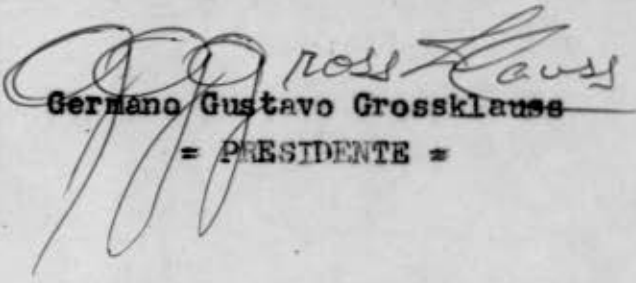
GERMANO GUSTAVO GROSSKLAUSS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo presente a deliberação do Plenário, tomada no decorrer da 62ª Sessão Ordinária, de 03 de fevereiro de 1972, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor LAUDO NATEL, DD, Governador do Estado de São Paulo, o título de "CIDADÃO CAMPOLIMPENSE".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1972.


Germano Gustavo Grossklauss

= PRESIDENTE =